



CÂMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA



PORTARIA Nº 31-A/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Regimento Interno desta Casa e, sobretudo nas disposições da Lei Orgânica Municipal, DECIDE:

Art. 1º – Descompatibilizar de sua função o servidor Sr. ROBERTO BATISTA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, RG nº 3.935.572 SDS/PE, CPF nº 754.197.774-87, por um período de 90 (noventa) dias, para concorrer as eleições municipais de 2024.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, 06 de julho de 2024.

LUCIVALDO TEMOTEO DA RICHA

PRESIDENTE – CMG